



Diário Oficial do **MUNICÍPIO**

Prefeitura Municipal de Simões Filho

1

Sexta-feira • 20 de Outubro de 2017 • Ano IX • Nº 3864

Esta edição encontra-se no site: www.simoesfilho.ba.io.org.br em servidor certificado ICP-BRASIL

Prefeitura Municipal de Simões Filho publica:

- **Decreto Nº 951/2017** - Exoneração de Servidor do Quadro Permanente.
- **Decreto Nº 956/2017** - Exonerar, com efeito retroativo a 31 de agosto de 2017, os servidores dos cargos de provimento temporário da Estrutura Organizacional da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico.
- **Decreto Nº 957/2017** - Nomeia, com efeito, a partir de 01 de setembro de 2017, os senhores indicados para os respectivos cargos de Provimento Temporário com jornada de trabalho de 40 horas semanais, da Estrutura Organizacional da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico, da Prefeitura Municipal de Simões Filho.
- **Decreto Nº 977/2017** - Exonera do cargo eletivo de Vice-Diretora de Escola de Médio Porte.
- **Decreto Nº 1001/2017** - Exonera a pedido, com efeito retroativo a 31 de agosto de 2017, Josenilda Moitinho Sena do cargo de Provimento Temporário de Coordenador I do Ensino Superior, Símbolo DAS-2B, da Estrutura Organizacional da Secretaria Municipal de Educação da Prefeitura Municipal de Simões Filho, conforme ofício nº 384/2017, que encaminhou o pedido da servidora a este Gabinete.
- **Portaria Nº 125/2017** – Concede a servidora Ecília Maria Costa de Souza, auxiliar administrativo I, cadastro 1911, lotada na secretaria municipal de educação, 03 (três) meses de licença por motivo de doença em pessoa da família (genitor), a partir de 16 de outubro.
- **Portaria Nº 134/2017** – Concede, o servidor, Joel Pereira dos Santos cadastro 5676, tec. Em laboratório lotado na secretaria municipal de saúde, 03 (três) meses de licença prêmio.

Decretos



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO
GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº 951/2017

**Exoneração de Servidor do
Quadro Permanente**

O PREFEITO MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições, tendo em vista o constante do Processo nº 86072017.

RESOLVE:

Art. 1º Considerar exonerada, a pedido, **com efeito retroativo a 01 de setembro de 2017**, a Senhora **CATARINE HEITER MORAES BONESS** do cargo de **Fonoaudiólogo**, matrícula nº 5724, do Quadro Permanente da Secretaria Municipal de Saúde.

Art. 2º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito, 11 de setembro de 2017.

DIÓGENES TOLENTINO OLIVEIRA
PREFEITO

EDSON GOMES DE SANTANA
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GOVERNO



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO
GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº 956/2017

O PREFEITO MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições, tendo em vista o disposto no Inciso IX, do Artigo 66 da Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art. 1º Exonerar, **com efeito retroativo a 31 de agosto de 2017**, os servidores dos cargos de provimento temporário da Estrutura Organizacional da **Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico**.

NOME	CARGO	SÍMBOLO
CLEITON TEIXEIRA DOS SANTOS FIGUEIRA	GERENTE DE FOMENTO À EMPREGABILIDADE E AO EMPREENDEDORISMO	DAS-5B
MARIA DOS PRAZERES SILVA DE SOUZA	GERENTE DE DESENVOLVIMENTO AGRÍCOLA E PESCA	DAS-5B
VALDENOR SILVA ANDRADE	GERENTE DE ABASTECIMENTO	DAS-5B

Art. 2º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito, 12 de setembro de 2017.

DIÓGENES TOLENTINO OLIVEIRA
PREFEITO

EDSON GOMES DE SANTANA
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GOVERNO



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO
GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº 957/2017

O PREFEITO MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições, tendo em vista o disposto no Inciso IX, do Artigo 66 da Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear, **com efeito, a partir de 01 de setembro de 2017**, os senhores indicados para os respectivos cargos de Provimento Temporário com jornada de trabalho de 40 horas semanais, da Estrutura Organizacional da **Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico**, da Prefeitura Municipal de Simões Filho.

PARÁGRAFO ÚNICO – O efeito financeiro referente ao cargo de que trata o caput deste artigo, vigorará a partir da posse do candidato conjuntamente com o Termo de Assunção na Secretaria correspondente.

NOME	CARGO	SÍMBOLO
CLEITON TEIXEIRA DOS SANTOS FIGUEIRA	GERENTE DE ABASTECIMENTO	DAS-5B
MARIA DOS PRAZERES SILVA DE SOUZA	GERENTE DE FOMENTO À EMPREGABILIDADE E AO EMPREENDEDORISMO	DAS-5B
VALDENOR SILVA ANDRADE	GERENTE DE DESENVOLVIMENTO AGRÍCOLA E PESCA	DAS-5B

Art. 2º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito, 12 de setembro de 2017.

DIÓGENES TOLENTINO OLIVEIRA
PREFEITO

EDSON GOMES DE SANTANA
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GOVERNO



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO
GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº 977/2017

Exonera do cargo eletivo de Vice-Diretora de Escola de Médio Porte.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições, tendo em vista o disposto no Inciso IX, do Artigo 66 da Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art. 1º Exonera à pedido, **com efeito a partir de 30 de setembro de 2017, ANDREA BISPO DOS SANTOS**, do cargo eletivo de Provimento Temporário de **Vice-Diretora de Escola de Médio Porte**, da Escola Municipal Vereador Edulindo Ribeiro Monteiro, da Estrutura Organizacional da Secretaria Municipal de Educação da Prefeitura Municipal de Simões Filho, conforme Processo Administrativo nº 9008/2017.

Art. 2º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito, 26 de setembro de 2017.

DIÓGENES TOLENTINO OLIVEIRA
PREFEITO

EDSON GOMES DE SANTANA
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GOVERNO



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO
GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº 1001/2017

O PREFEITO MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições, tendo em vista o disposto no Inciso IX, do Artigo 66 da Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art. 1º Exonerar a pedido, **com efeito retroativo a 31 de agosto de 2017**, **JOSENILDA MOITINHO SENA** do cargo de Provimento Temporário de **Coordenador I do Ensino Superior, Símbolo DAS-2B**, da Estrutura Organizacional da **Secretaria Municipal de Educação** da Prefeitura Municipal de Simões Filho, conforme ofício nº 384/2017, que encaminhou o pedido da servidora a este Gabinete.

Art. 2º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito, 09 de outubro de 2017.

DIÓGENES TOLENTINO OLIVEIRA
PREFEITO

EDSON GOMES DE SANTANA
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GOVERNO

Portarias

ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

Portaria nº 125/2017

A **SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO** da Prefeitura Municipal de Simões Filho, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais, à vista do Disposto nos Artigos 69 e 70 da Lei 601/2001.

RESOLVE:

Art. 1. Conceder a servidora **Ecila Maria Costa de Souza, Auxiliar Administrativo I, cadastro 1911**, lotada na Secretaria Municipal de Educação, 03 (três) meses de Licença por motivo de doença em Pessoa da Família (Genitor), a partir de 16 de outubro, à vista do disposto no Art. 69 da Lei 601/2001, sem prejuízo de seus vencimentos, conforme **Processo Administrativo nº 8014/2017**.

Art. 2. Esta Portaria entrará em vigor a partir da sua publicação.

Gabinete da Secretária, 09 de outubro de 2017.


Simone Oliveira Costa
Secretária

Renata Santana
Gerente de Publicação de D. O. / SEGOV

Licença para acompanhamento de pessoa da Família



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

Portaria nº 134/2017


A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO da Prefeitura Municipal de Simões Filho, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o Disposto nos Artigos 69 e 70 da Lei 601/2001, constante do Processo nº 9126/2017

RESOLVE:

1. Conceder, o servidor, **Joel Pereira dos Santos**, cadastro 5676, Tec. em Laboratório, lotado na Secretaria Municipal de Saúde, 03 (três) meses de Licença Prêmio, com base no Art. 76 da Lei 601/2001 de 31 de janeiro de 2001.
2. A licença que se refere o item anterior corresponde aos quinquênios 2010/2015, com vigência a partir de 16 de outubro de 2017, devendo a servidora retornar as suas atividades em 16 de janeiro 2018.
3. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Gabinete da Secretária, 09 de outubro de 2017.

Atenciosamente,


Simone Oliveira Costa
Secretária

Licença Prêmio